DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 02/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, para comparecerem no dia **03/02/2022, às 08h00,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargos, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS -
32 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	VANESSA BEVILACQUA
2.	ISIS BERTONI GALBIATTI DE MELLO
3.	HUGO XAVIER SOARES SOUSA

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA -
*18 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	MATHAUS COUTO BENJAMIM ZANCA
2.	JONAS JUNIOR SOARES DA SILVA SOUZA
3.	RAFAEL FIGUEIREDO MURADI

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA -
*11 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4.	DIELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
5.	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
6.	GIOVANA MARQUES LEONARDI BOTILIERI
7.	HENRIQUE JOSÉ SCATULON
8.	DRIELLE MONIQUE FERREIRA
9.	MONIELE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA
10.	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
11.	MARCOS ADRIANO BOSQUE

*Com exceção da Disciplina de Inglês, nas demais disciplinas as aulas constituem Blocos Indivisíveis.

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 01 de Fevereiro de 2022.

Silvio Aparecido de Oliveira
RG: 13.216.273-8
Responsável pelo expediente do Setor de R. H. - PMT

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
003/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 01/02/2021, para comparecerem no dia **03/02/2022** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes, em substituição aos titulares de cargo afastados por motivo de Licença-maternidade e Licença-saúde, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23.	LETÍCIA QUINAGLIA OLIVEIRA
24.	KARINA DA SILVA SANTOS
25.	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
26	JOÃO VICTOR CARDOSO CARRETO
27.	NAISSA MACEDO CAMARGO
28.	VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER
29.	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN
30.	LENILZA DOS SANTOS FAVARÃO
31.	KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ
32.	HELIDA LEAO SANTOS
33.	VANIA RENATA FERNANDES VERONI PEREIRA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência

escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 28 de Janeiro de 2022.

Silvio Aparecido de Oliveira

RG: 13.216.273-8

Responsável pelo expediente do Setor de R. H. - PMT

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA
PAD Nº. 002/2021

Acolho o parecer final da Comissão Processante para **determinar a PUNIÇÃO** do servidor L.M.P.C., por ter descumprido os deveres funcionais previstos art. 202, incisos III, da Lei Municipal 1.242/90.

(...)

Por outro lado, sopesados todos os elementos fáticos e legais que balizam o caso ora analisado, resta patente que a infração de natureza gravíssima, com dano ao erário, motivo pelo qual, apico-lhe a pena de demissão, com fundamento no art. 219, VII, da Lei nº. 1.242/90, por ter descumprido o dever de executar os serviços que lhe competia e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que era incumbido.

Nestes termos, notifique-se o investigado, advertindo-o que caso queira, poderá interpor recurso desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Tabapuã, 28 de janeiro de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
PREFEITO MUNICIPAL

.....